



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PRB, com assento nesta Casa de Leis, na forma do Artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS, o que segue:

Que seja estendido o Serviço de Transporte Alternativo IR e VIR, conforme Decreto nº 20.146/2009, aos pacientes que fazem hemodiálise no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTO:	Ind.
PROTOCOLO GERAL:	4623/12
NÚMERO PRÓPRIO:	896/12
DATA PROTOCOLO:	04/12/12

Ciente que o Chefe do Poder Executivo sempre teve a preocupação e uma atenção especial para com o bem estar de todas as pessoas que precisam de tratamento de saúde em nosso município, é que estamos reivindicando a pedido de pacientes que fazem tal tratamento e que sentem-se muito debilitados após as sessões de hemodiálise, ou seja, são pessoas que têm a mobilidade reduzida temporária, necessitando assim de ajuda.

Firmado no propósito de contribuirmos para o bem-estar e melhor qualidade de vida da população do nosso município, é que esperamos que o Exmo. Sr. Prefeito, que tem se mostrado sensível à causas que envolvam a promoção humana, possa atender às necessidades dessa categoria em nosso município.

Obs: Que a inclusão dos pacientes de homodiálise respeite o cronograma de atendimento já existente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de dezembro de 2012.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”